CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES DA COCAM

POL-724-005, REV. 02

Indice

MENSAGEM DA COCAM

1. OBJETIVO

2. A COCAM E SEUS CAFÉS

3. MISSÃO

4. POLÍTICA INTEGRADA DA COCAM

5. PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE EMBASAM ESTE CÓDIGO

6. REGRAS DE CONDUTA
   - 6.1 Ética comercial
   - 6.2 Trabalho e Direitos Humanos
   - 6.3 Saúde e Segurança
   - 6.4 Sustentabilidade Ambiental
   - 6.5 Qualidade e Segurança do Produto
   - 6.6 Proteção de Dados
   - 6.7 Proteção da informação

7. MELHORIA CONTÍNUA E RELATO DE PROBLEMAS OU VIOLAÇÕES

MENSAGEM DA COCAM

Prezados,

Através desse Código de Conduta ("Código"), a COCAM apresenta o seu compromisso perante a sociedade acerca da conduta esperada dos seus fornecedores e prestadores de serviços, incluindo seus subfornecedores ("Fornecedor"), e define as regras mínimas, não negociáveis, para que sejam respeitadas e cumpridas no exercício da ligação comercial com a COCAM.

É um documento que espelha nossos Valores e Políticas Básicas, um conjunto de diretrizes e um referencial de conduta moral e ética para nortear nossas ações e decisões.

Acreditamos que as nossas relações devem partir do respeito às diferenças e serem trabalhadas por processos responsáveis e transparentes para, assim, alinhar interesses e viabilizar a sustentabilidade.

Reforçamos a importância de que todos adotem uma conduta ética em total alinhamento com os princípios do nosso Programa de Integridade. Acreditamos firmemente que a ética é o alicerce sólido que sustenta o sucesso duradouro de nossa empresa.

Ao nos comprometermos com padrões éticos elevados, não apenas fortalecemos a reputação da COCAM, mas também contribuímos para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Cada um de nós desempenha um papel crucial nesse esforço coletivo, e é o nosso comprometimento conjunto que moldará o futuro da nossa organização.

Vamos avançar, juntos, rumo a uma COCAM ainda mais ética e brilhante!

Leia, compreenda, tire suas dúvidas e utilize efetivamente este guia como uma referência valiosa para seu dia a dia.

Marcos M. Murari, Sidnei Beraldi e Vicente Chiavolotti

Diretores Estatutários

1. OBJETIVO

Este Código de Conduta estabelece as regras e orientações de comportamento a serem observadas por nossos Fornecedores no exercício das suas atividades, bem como as expectativas da COCAM em relação à conformidade, quando aplicável, das diversas normas legais (federais, estaduais e municipais), regras e regulamentos, e além de outros requisitos e padrões internacionalmente reconhecidos, que incluem a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho e o Pacto Global das Nações Unidas.

A COCAM está fortemente comprometida em negociar com ética e assegurar condições de trabalho aceitáveis e melhores práticas de qualidade, segurança e requisitos socioambientais em sua cadeia de suprimentos.

A aceitação deste Código é uma das condições para a negociação com a COCAM. Com ela os Fornecedores afirmam seu compromisso com as condutas aqui estabelecidas.

2. A COCAM E SEUS CAFÉS

A COCAM industrializa e comercializa CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS. Atualmente são duas fábricas em Catanduva (SOLÚVEL e DESCAFEINAÇÃO) e um escritório Comercial/Financeiro em São Paulo - Capital.

O CAFÉ SOLÚVEL ou café instantâneo é o resultado da secagem do extrato de café, sendo produzido sob a forma de pó ou grânulos. Na preparação para consumo, o CAFÉ SOLÚVEL é reidratado usando água quente.

A velocidade de preparo, sua longa vida útil e sabor diferenciado são as grandes vantagens do CAFÉ SOLÚVEL.

A COCAM produz: CAFÉ SOLÚVEL Freeze Dried, Spray Dried e Aglomerado, além de DERIVADOS como Extrato de Café, Grãos de Café Verde Descafeinado e Cafeína Anidra.

3. MISSÃO

Nós da COCAM Cia de Café Solúvel e Derivados temos como missão "Fornecer e desenvolver produtos seguros à saúde e que satisfaçam as expectativas dos clientes, utilizando recursos e sinergia interna, com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente."

4. POLÍTICA INTEGRADA DA COCAM

A COCAM Cia de Café Solúvel e Derivados, indústria de café solúvel e derivados com atuação no mercado interno e de exportação tem como foco principal a política:

"Ser reconhecida no mercado em que atua, pela qualidade, segurança e excelência de seus produtos e serviços, exercendo suas atividades de forma ética e sustentável."

Para o gerenciamento dessa Política a COCAM tem como compromissos:

1. Desenvolver e fornecer produtos que satisfaçam às expectativas de nossos clientes, garantindo que sejam seguros à saúde;
2. Atuar de forma social e ambientalmente responsável, protegendo o meio ambiente para as gerações futuras, prevenindo a poluição, utilizando adequadamente os recursos naturais e gerenciando corretamente os resíduos;
3. Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, atuando na eliminação de perigos e redução de riscos, com foco na prevenção, conscientização, participação e consulta, e proteção dos Colaboradores e parceiros;
4. Prover o desenvolvimento contínuo de nossos profissionais, cultivando princípios de atuação participativa e promovendo um ambiente organizacional ético, seguro e saudável;
5. Proporcionar rentabilidade econômica e financeira, aumentando a produtividade e reduzindo custos;
6. Promover comunicação efetiva com nossos Colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e outras partes interessadas;
7. Melhorar continuamente o desempenho de nossos processos, produtos e serviços;
8. Atender plenamente aos requisitos legais e demais requisitos aplicáveis.

5. PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE EMBASAM ESTE CÓDIGO

Este Código foi desenvolvido para fornecer uma linha de referência para aplicação por todos os fornecedores da COCAM. Esses deverão sempre ser guiados pelos seguintes princípios básicos:

- Agir com ética, boa-fé, obediência às leis, respeito ao próximo, lealdade, transparência, honestidade, bom senso e responsabilidade na tomada de decisões e no desempenho de todas as atividades profissionais;
- Agir em consonância com as diretrizes e regras da segurança do trabalho, qualidade e segurança do alimento e preservação do meio ambiente;
- Promover a transparência e o compromisso com a verdade nas informações divulgadas;
- Evitar qualquer conduta que possa colocar em risco a reputação da COCAM;
- Satisfazer as necessidades dos clientes com integridade, comprometimento, transparência, qualidade e excelente relacionamento;
- Manter os interesses da empresa acima dos interesses particulares.

6. REGRAS DE CONDUTAS

6.1 Ética Comercial

A COCAM espera que seus fornecedores cumpram a legislação vigente, assim como as regulamentações para um comércio ético.

• **Cumprimento da lei e concorrência:** Os fornecedores devem cumprir todas as normas legais (federais, estaduais e municipais), regras e regulamentos aplicáveis em todas as suas atividades comerciais, e conduzir seus negócios sem violar as leis de concorrência.

• **Suborno/Corrupção:** Todos os negócios realizados pela COCAM, ou por qualquer pessoa que a represente, devem ser feitos legalmente e dentro da ética, em todos os aspectos. Todas as formas de suborno, propinas, corrupção, extorsão, peculato e práticas antiéticas são proibidas, e os fornecedores não devem aceitar qualquer comportamento desse tipo.

• **Presentes/brindes/hospitalidades:** Oferecer e receber brindes, refeições, entretenimento, viagem e hospedagem é uma prática habitual e legal entre os membros da COCAM e seus clientes, fornecedores ou outra parte interessada. A COCAM permite que seus colaboradores possam dar e receber brindes, refeições, entretenimento, viagem e hospedagem, desde que lícitos e apropriados, na condição que todos estes presentes sejam razoáveis em valor e não dados ou recebidos com a intenção ou perspectiva de influenciar a tomada de decisão nos negócios.

• **Conflitos de interesse:** Os fornecedores devem evitar e declarar qualquer conflito de interesse em qualquer negociação comercial com a COCAM.

Propriedade Intelectual: As informações confidenciais e a propriedade intelectual da COCAM devem ser protegidas, e não devem ser compartilhadas com terceiros, a menos que expressamente permitido pela COCAM.

Caso observe algum comportamento que possa representar uma violação desse código comunique o evento através de nossos canais de denúncia (www.aloetica.com.br/cocam ou cocam@aloetica.com.br). Seu anonimato será garantido!

6.2 Trabalho e Direitos Humanos

Nossos produtos são desenvolvidos, industrializados e comercializados por Pessoas. Nós valorizamos o respeito à diversidade e temos como objetivo a inclusão de todas as pessoas, não fazendo distinção e oferecendo oportunidades a todos. Esperamos que nossos fornecedores tenham a mesma conduta.

Ato contínuo, esperamos de nossos fornecedores com relação à:

• **Escolha livre de trabalho:** Não deve haver qualquer forma de trabalho forçado ou análogo à condição de escravo.

• **Trabalho infantil e de jovens:** Não deve ser utilizado trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz, respeitada a legislação vigente sobre o tema. É vedado o uso de mão de obra aprendiz quando da prestação de serviços na COCAM.

• **Liberdade de associação e negociação coletiva:** Devem garantir aos seus trabalhadores o direito de Liberdade de Associação junto à entidade Sindical representativa e de Negociação Coletiva em conformidade com a legislação e regulamentação aplicável.

• **Salários e benefícios:** Os trabalhadores devem ser remunerados de forma digna, incluindo os adicionais legais na forma da legislação vigente (p.e. horas extras, adicionais por trabalho noturno, entre outros). Não devem ser feitas deduções no salário ou remuneração em desconformidade com a norma legal e/ou negociação coletiva e que também não tenham sido autorizadas expressamente pelo trabalhador.

• **Horário de trabalho e dias de descanso:** O trabalho deve ser feito em conformidade com a legislação em vigor relativa à jornada de trabalho e às horas extraordinárias, incluindo pausas legais, períodos de descanso e férias.

• **Tratamento justo e equitativo:** Todos os trabalhadores devem ser tratados com respeito e dignidade. Não deve haver tratamento cruel e desumano, incluindo qualquer tipo de assédio, abuso e punição física ou mental; nem deve haver ameaça de qualquer tipo e práticas discriminatórias.

• **Diversidade e inclusão:** Devem promover a diversidade e inclusão, garantindo o respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades no acesso, remuneração e ascensão no emprego.

6.3 Saúde e Segurança

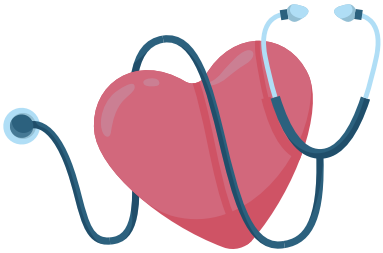

A COCAM espera que seus fornecedores proporcionem condições de trabalho seguras e saudáveis.

• **Condições de trabalho:** deve ser proporcionado ambiente de trabalho seguro e saudável que contenha, no mínimo, água potável, instalações sanitárias limpas, iluminação, temperatura e ventilação adequados e higienização. Quando necessário, os trabalhadores devem receber gratuitamente equipamentos de proteção pessoal (EPI) apropriados e bem conservados e devem ser treinados sobre os riscos e perigos associados aos seus trabalhos.

• **Resposta a situações de emergência:** Deve estar preparado para situações de emergência, incluindo procedimentos de evacuação dos trabalhadores, treinamentos e simulados de emergência, material de primeiros socorros, equipamento de detecção e combate a incêndios, entre outros.

6.4 Sustentabilidade Ambiental

Nós acreditamos que o conceito abrangente de desenvolvimento sustentável é capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras. Isto é possível, através do desenvolvimento social e econômico de forma simultânea ao uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.

Consciente do papel da indústria neste processo, assumimos o compromisso de incorporar os princípios e as práticas de sustentabilidade empresarial na gestão cotidiana dos negócios da empresa.

Esperamos que nossos fornecedores adotem padrões similares de excelência ambiental.

• **Licenças Ambientais:** Os Fornecedores devem manter atualizadas todas as licenças ambientais necessárias e exigidas, e devendo observar as suas condicionantes.

• **Consumo de recursos, prevenção de poluição e minimização do desperdício:** Os fornecedores devem otimizar seu consumo de recursos naturais, incluindo energia e água, e contribuir para a reutilização e reciclagem de materiais e produtos. Devem implementar um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas, caso seja aplicável.

• **Biodiversidade:** Os fornecedores devem proteger e conservar a biodiversidade, mantendo os benefícios dos serviços de ecossistemas, não utilizando áreas de alto valor de biodiversidade e áreas de alto estoque de carbono (áreas de preservação permanente APP, reserva legal, manguezais, etc.).

• **Resíduos e emissões:** Os fornecedores devem minimizar suas emissões e destinar corretamente seus resíduos.

• **Respeito aos Direitos Comunitários à Terra:** Os fornecedores devem respeitar os direitos e títulos de propriedade da terra de minorias sociais como povos indígenas e comunidades locais. As negociações relativas à propriedade e à terra devem cumprir os princípios do consentimento prévio, livre, expresso e informado, bem como os princípios de transparência e divulgação dos contratos.

6.5 Qualidade e segurança do produto

Nós da COCAM nos comprometemos com a fabricação de produtos de alta qualidade, que satisfaçam às expectativas de nossos clientes, garantindo que sejam seguros à saúde e que estejam em conformidade com os requisitos aplicáveis. Por isso, todos os produtos fornecidos e serviços prestados pelos nossos Fornecedores devem estar adequados às normas de qualidade e segurança de alimentos especificados ou exigidos por norma legal, regulamentar ou requisito emitido pela COCAM.

6.6 Proteção de Dados

É dever dos nossos fornecedores garantir a sua conformidade com os princípios estabelecidos na legislação vigente quanto ao tratamento de dados, inclusive nos meios digitais, a fim de garantir as melhores práticas e mais rigorosos padrões de segurança da informação física ou digital, privacidade e proteção de dados pessoais, valorizando assim seus trabalhadores e outras partes interessadas, em todas as suas atividades e negócios, observando-se sempre o princípio da BOA-FÉ.

6.7 Proteção de informações

Os produtos desenvolvidos, industrializados e comercializados pela COCAM são resultado de pesquisa e investimentos da empresa, por isso, devem ser protegidos, inclusive as suas informações.

Lembre-se, todos os dados, documentos e informações pertencentes à COCAM e relacionados ao negócio estabelecido com os Fornecedores, são de propriedade da COCAM. Os fornecedores são responsáveis tanto pela preservação da propriedade intelectual da COCAM como ao respeito à propriedade intelectual dos seus clientes e parceiros comerciais, devendo guardar SIGILO e CONFIDENCIALIDADE sobre os dados e informações a que tiver acesso, durante e após o término da relação comercial.

7. MELHORIA CONTÍNUA E RELATO DE PROBLEMAS OU VIOLAÇÕES

Esperamos que nossos Fornecedores melhorem continuamente o seu desempenho em conformidade com este código de conduta.
Convidamos você a conhecer mais sobre nosso Código de Ética e Conduta, nossa política e diretrizes através de nosso site **www.cocam.com.br.**
Caso observe algum comportamento que possa representar uma violação desse código, comunique o evento através de nossos canais de denúncia (**www.aloetica.com.br/cocam** ou **cocam@aloetica.com.br.**). Seu anonimato será garantido!
Qualquer dúvida ou esclarecimento sobre este Código pode ser realizado através do email **gqualidade@cocam.com.br**.

8. SANÇÕES E PENALIDADES

Eventual não observação deste código, acarretará em consequências por violações dos requisitos do programa de integridade por terceiros, considerando, para tanto, abordagens proporcionais e justas, que englobam Advertência Formal (em casos de violações menores), Suspensão Temporária de Contrato (em caso de violações mais significativas), Multa Financeira, Exclusão de Futuras Oportunidades de Negócios, Rescisão Contratual e Ações Legais.

Cocam